



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**DECISÃO FINAL DE RECURSO REFERENTE AO
Pregão Eletrônico nº 86/2021**

Recorrente: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora dos lotes 23 e 28 a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI do Pregão Eletrônico nº 86/2021, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras, protetores novos e óleo lubrificante para toda a frota de máquinas e veículos do município de Coronel Vivida.

A Pregoeira e Equipe de Apoio em análise ao recurso, indeferiram o mesmo quanto aos lotes 23 e 28.

Considerando as razões do recurso apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, parecer jurídico, boletins de monitoramento de lubrificantes emitidos pela ANP, decido manter a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, ou seja, INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI vencedora dos lotes 23 e 28.

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito